



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 0014/2022 – Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25 – Inciso I

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e autorizo a dispensa de publicação em atendimento ao princípio da economicidade, com fulcro no Parecer TC-019.967/2005-4: "[...] está condicionada sua publicação na imprensa oficial, salvo se, em observância ao princípio da economicidade, os valores contratados estiverem dentro dos limites fixados nos artigos 24, I e II, da Lei nº 8.666/93".

Rio Bananal, 07 de fevereiro de 2022.


JANEDARQUE FARDIM
Diretora Presidente do IPSMRB

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 07 / 02 / 2022


Responsável
Jessika De Bruyn Capelini
Assist. Adm. - Mat. = 7700

